



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 088/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HERVALENSE A SRA. BÁRBARA DE FREITAS VELASQUEZ, CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM SEU ART. 19, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1019/2021.

Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria, Presidente do poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º) – Fica Concedido Título de Cidadão Hervalense a Sra. Bárbara de Freitas Velasquez, conforme Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, redação dada pela Lei nº 1019/2012.

Art.2º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, Herval, 25 de novembro de 2024.


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente